



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO**  
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 031

\_\_\_ DE AGOSTO DE 2023

Senhor Presidente,

Para os efeitos legais estou submetendo a deliberação dessa Câmara Municipal a seguinte matéria:

**PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A REVISÃO DAS METAS E RISCOS FISCAIS PREVISTOS NA LDO 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUSTIFICATIVA**

Estamos enviando para a apreciação deste Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 031/2023 de \_\_\_\_\_ referente às revisões das metas e riscos fiscais da referida (LDO) Lei nº 1111/2023 de 06 de julho de 2023.

Tais revisões nos quadros das metas e riscos fiscais do anexo da LDO Lei 1111/2023 se fazem necessárias a fim de compatibilização com as metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município e a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024.

As revisões realizadas nas projeções das Receitas e Despesas do Município para o exercício de 2024 são necessárias para acompanhar a projeção e o atual cenário econômico do País.

Justifica-se a necessidade de alteração das metas fiscais pois no ato de realização das projeções da LDO, que ocorreu no mês de abril do corrente ano o cenário econômico brasileiro apresentava resultados positivos que projetava uma futura arrecadação para o exercício de 2024 de uma forma diferente da atual projeção para a elaboração da LOA.

Sendo assim, a atualização das metas fiscais do Município é de extrema importância para auxiliar o acompanhamento das metas fiscais, como também elucidar a realidade econômica e financeira do Município.

Atenciosamente.

**Vanderlei Tecchio**  
**Prefeito Municipal**



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO**  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 031/GAB/2023**

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO DAS METAS E RISCOS FISCAIS PREVISTOS NA LDO 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO, Vanderlei Tecchio** usando da atribuição que lhe é conferido no artigo 63 c/c artigo 64, inciso X todos da Lei Orgânica do Município de Alvorada do Oeste.

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam revistos os Quadros de Riscos Fiscais e Providência, Quadro de Metas Anuais, e o Quadro de Programas, Metas e Ações do Planejamento Orçamentário, constantes da Lei Municipal 1111/2023 Lei de Diretrizes Orçamentárias, a fim de compatibilização com as metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município e a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024, na forma dos Anexos integrantes da Presente Lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor todas as demais disposições contidas na Lei Municipal 1111/2023, que não contrariem este dispositivo.

Alvorada do Oeste – RO, \_\_\_\_ de agosto de 2023

**Vanderlei Tecchio**  
**Prefeito Municipal**